



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

685/2025



Fis: N.º	1
Proc. N.º	721/2025

“Dispõe sobre Fiscalização quanto à apresentação e aprovação de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) na Aldeia de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder, por meio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEURB, que seja realizada fiscalização rigorosa quanto à apresentação e aprovação dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) nos novos empreendimentos que vêm sendo implantados no bairro da Aldeia de Barueri, conforme determina a Lei Complementar nº 481/2019.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de março de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido de proposição
Em 01/03/2025
Leandrinho Dantas

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que a Aldeia de Barueri vem passando por um processo intenso de urbanização, com a chegada de novos empreendimentos. É fundamental que esses projetos sigam os parâmetros legais, especialmente no que se refere à obrigatoriedade do EIV, que visa avaliar os impactos na mobilidade, no meio ambiente, nos serviços públicos e na qualidade de vida dos moradores.

Como representante da região, reforço a necessidade de garantir que os estudos sejam de fato exigidos, analisados e aprovados antes do início das obras, assegurando um crescimento planejado e equilibrado para o bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

31-MAR-2025 16:07 0000347 1/2

№ 25

